

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS
DECLARAMOS

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 21570520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

2). QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ENQUADRAMENTO, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ale previsto.

3). QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TP Nº005/2023 em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 9º. III, da lei Federal nº8.666/93.

Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II da lei Federal nº8.666/93, que não incide em suas hipóteses verdade.

5). QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

A) A proposta apresentada para participar da licitação em anexa foi elaborada de maneira independente (LEME ENGENHARIA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C). Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) quanto a participar ou não da referida licitação;

D). Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E). Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) Pref. (TP) antes da abertura oficial das propostas;

F). Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305 Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.12 01:34:18 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

CNPJ: 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Tomada de Preços nº 002/2023 Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PREVIDENCIÁRIA E DE SEGUANÇA DO TRABALHO

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, caso seja vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, empresário, socio, dirigente, responsável técnico ou qualquer outro responsável, independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente as fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em qualquer de suas esferas (Federal, estadual ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, de qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305
Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.12 01:34:37 -03'00'
Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
 - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
 - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômico;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial a art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dor ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direto ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declarada inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão do documento e detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.12 01:34:50 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MAQUINAS), MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Disponibilizando instalações e do aparelhamento técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação

EQUIPE TECNICA

Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa
Registro: 111784805-1

Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso
Registro: 161565089-0

Encarregado geral/Mestre de obra: Pedro Celestino Coutinho Moraes
Número do CPF: 158.718.513-04

Relação de maquinas e equipamentos essenciais e disponíveis.

Caminhões Basculante	Betoneira
Rolos Compactadores	Carrinho de mão
Pás Carregadeiras	Trena/Régua
Motoniveladoras	Compactador
Trator de esteira	Capacete
Caminhão pipa	Vibrador/Forma

Entre outros equipamentos indispensáveis para a execução da obra

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL


Código da CNAE: 71.12-0-00

Descrição da atividade: Serviços de engenharia

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.12 01:35:03 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS

DECLARAÇÃO

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA,

Declaração da licitante de que examinou o Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.


Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

LUIS EDUARDO
FERREIRA
COSTA:01612338305


Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305
Dados: 2023.04.12 01:35:15 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS
DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da PT N°005/2023, declara o seguinte: Concordamos integralmente e declaramos.

- 1- Estar ciente e temos conhecimento do local e das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**.
- 4- Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação. Bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que foi fornecido no edital.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- 8- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.
- 9- Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo:

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.


EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA: 01612338305
8305


Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA: 01612338305
Dados: 2023.04.12 01:35:27 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

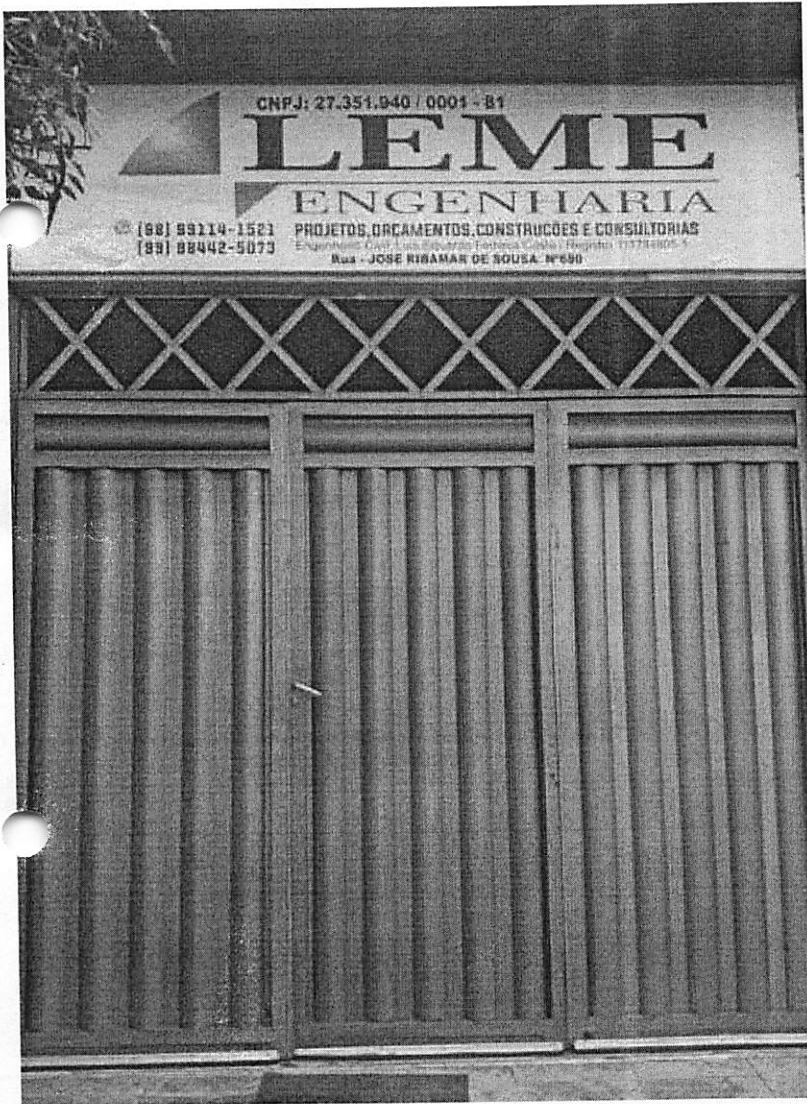
 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS

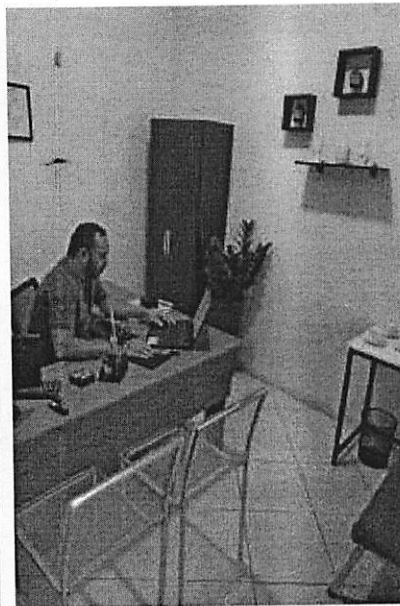
EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
 ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa - N° 680
 CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
 PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
 TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

FACHADA/SALA – Ano 2023

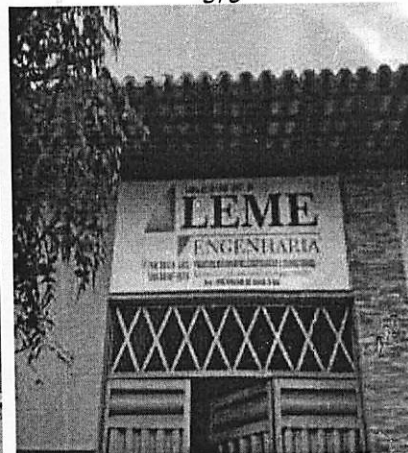
1/5



2/5



3/5



LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
 Dados: 2023.04.12 01:35:45 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

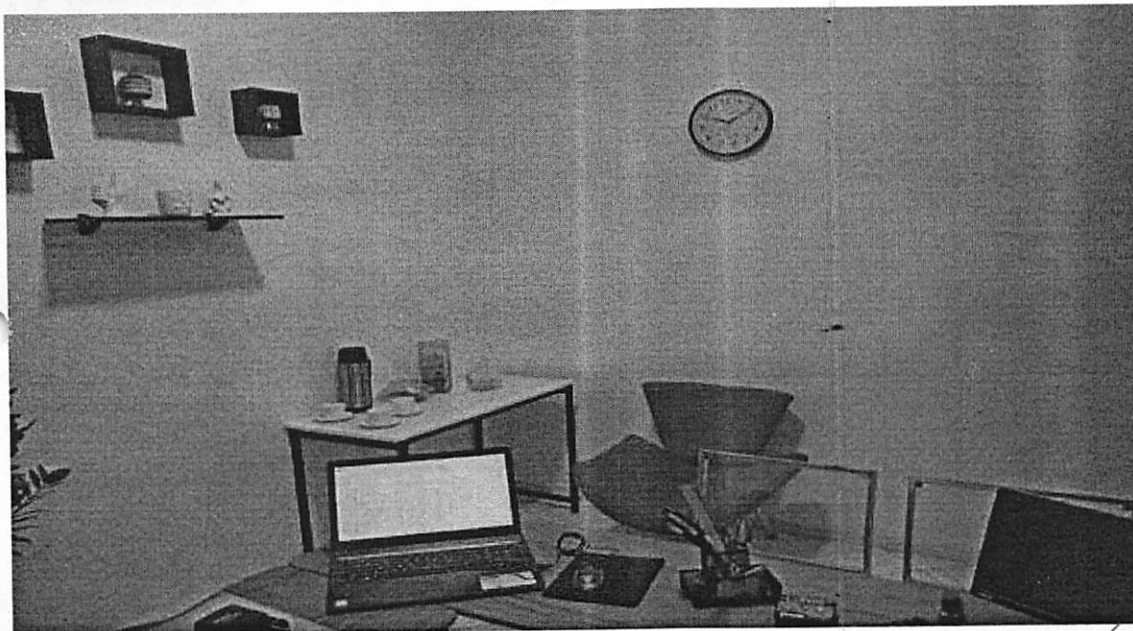
[Handwritten signatures]

6

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS

SALA – ANO 2023

3/5



Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

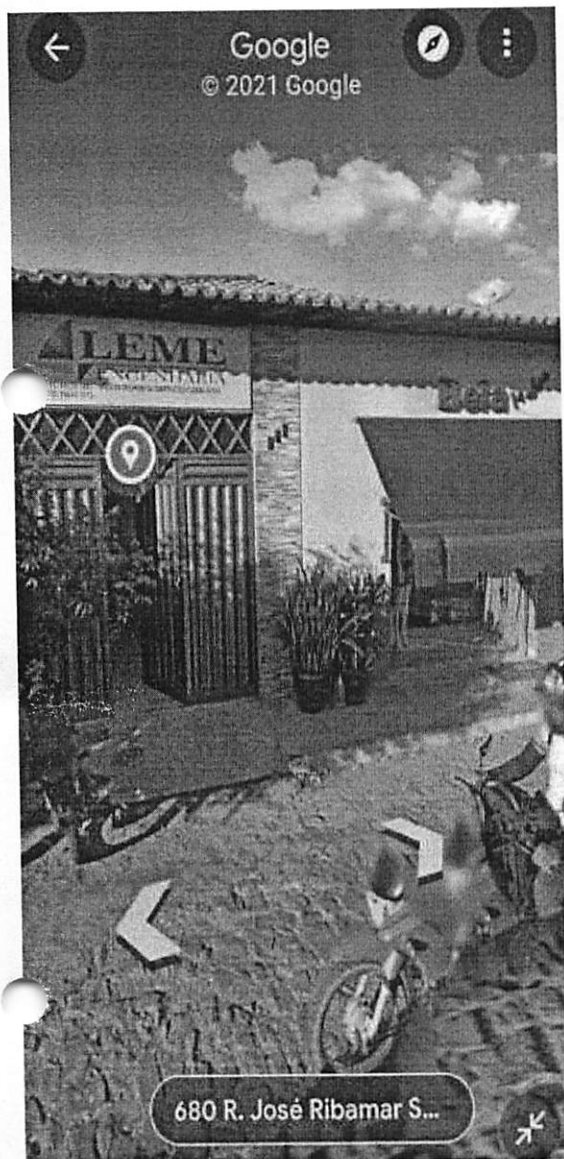
CNPJ: 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521 @ lemeengenharia@hotmail.com

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

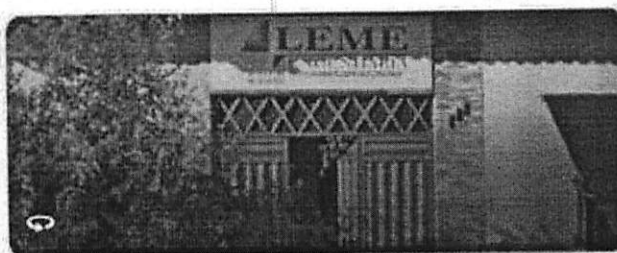
TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS






LOCALIZAÇÃO VIA GPS



Próximo a Bela Modas - R. José
 Ribamar Sousa - Pastos Bons, MA,
 65870-000

Medir distância



-  -6,5955090, -44,0832052
-  CW38+QPV Pastos Bons, MA
-  Sugerir uma edição em Alfinete inserido
-  Adicionar lugar que está faltando
-  Inclua sua empresa no Maps gratuita...

Obs. Captura da imagem: ago. 2019 (Sem atualização) Pesquisa da imagem 2023 Google

<https://www.google.com/maps/@-6.5955784,-44.0831897,3a,90y,47.42h,74.92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192>

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
 Dados: 2023.04.12 01:35:59 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

CNPJ: 27.351.940/0001-81
 (98) 99114-1521 | lemeengenharia@hotmail.com
 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65 870-000.

TOMADA DE PREÇO: 005/2023 – ADM 1303002/2023
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA - ABERTURA: 13/03/2023 AS 08:00 HS


**DECLARAMOS SOBRE TODAS AS DECLARAÇÕES APRESENTADAS E
ELABORADAS PELA EMPRESA**

QUE:


Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F. Costa

 CNPJ: 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

 Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000.

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 12/04/2023 01:43:18 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: ANEXO EDITAL DECLARA??ES.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:532c42e955d0642d2701e55f0b7181604a8a027a9230d677d55525f4548bb01e

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 10

Quantidade de assinaturas ancoradas: 10

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:33:49 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

1/25

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

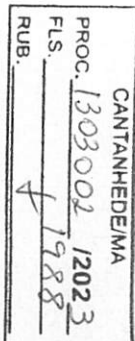
Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>



Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:34:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CANTANHEDEMA
Proc. 1303002/2023
Fls. 1889

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

5/25

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:34:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

Página 124 de 156

6/25

CANTANHEDEMA
PROC. 1303002 / 2023
FLS. 1990
RUB. 4

Certificados utilizados

CN=LUISEDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUISEDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002/2023
FLS. 1991
RUB. 4

12/04/2023, 01:44 Document
Assinante: CN=LUISEDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:34:37 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUISEDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

9/25

12/04/2023, 01:44 Document
Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

Página 126 de 156

10/25

CANTANHEDEMA
Proc. 1303002 12023
FLS. 1992
RUB.

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:34:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

11/25

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

CANTANHEDEMA
Proc. 1303002/2023
FLS. 1993
RUB. 1

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

13/25

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:35:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Página 128 de 156

14/25

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002/2023
FLS. 1994
RUB. 4

Document

12/04/2023, 01:44

12/04/2023, 01:44

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

<https://validar.it.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

15/25

<https://validar.it.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

16/25

Página 129 de 156

16/25

CANTANHEDEIMA

PROC. 1303 002 / 2023

FLS. 1995

RUB. 4

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

<https://validar.it.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

15/25

<https://validar.it.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

Buscado: Offline

Assinatura: true

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:35:15 BRT

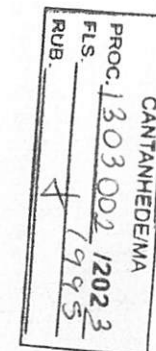
Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-***

Página 129 de 156

16/25



Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7,
OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-
Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital
S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnolog
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1,
OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=
(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla,
OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

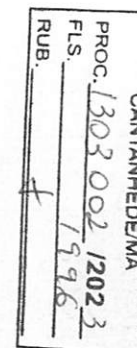
Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

17/25

Página 130 de 156
18/25



Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:35:27 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Atributos usados

Expirado (LCR):Não
ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

CANTANHEDEMA
PROC. 1303002 12023
FLS. 1992
RUB. 4

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:35:45 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:****123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

<https://validar.iti.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

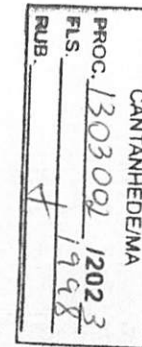
Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR



12/04/2023, 01:44
Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 12/04/2023 01:35:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

<https://validar.itl.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

23/25

12/04/2023, 01:44
Mensagem de alerta: undefined

CPF:***.123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Multipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign Multipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da

<https://validar.itl.gov.br/relatorioDeConformidade.html>

Página 133 de 156

24/25

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303 002 12023
FLS. 1999
RUB. f

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

[Handwritten signatures and marks]

CANTANHEDEMA
PROC. 1303 002 12023
FLS. 2000
RUB. 4

Ao MUNICIPIO DE CANTANHEDE

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142023000707750185974, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142023000707750185974000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142023000707750185974 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Apr 12 2023 9:14AM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Apr 12 2023 9:14AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142023000707750185974 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1899740
Data da publicação: Apr 12 2023 9:14AM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Apólice - Via Segurado

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	CANTANHEDE/MA PROC. 1303002/2023 FLS. 2002 RUB. f	

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	CNPJ 06.156.160/0001-00
Endereço PRAÇA PAULO RODRIGUES	Número 01
CEP 65465-000	Bairro CENTRO
Cidade CANTANHEDE	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome L E F COSTA EIRELI ME	CNPJ 27.351.940/0001-81
Endereço R JOSE R SOUSA 680 - SAO JOSE	Número 0
CEP 65870-000	Bairro SAO JOSE
Cidade PASTOS BONOS	UF MA

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 12.571,59 (DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023 AS 24:00H DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2023.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:
1) Construtivo de Prêmio;
2) Condições Particulares;
3) Condições Especiais;
4) Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 12.571,59	12/04/2023	09/10/2023

CORRETOR

202001875 - MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
Telefone: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Apr 12 2023 9:14AM
 FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE230109481A84 Data e Hora Atual Apr 12 2023 9:14AM
 O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



(Handwritten signatures and initials)

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1303002/2023
 FLS. 2005
 RUB. +

Importância Segurada: R\$ 12.571,59

Período de Vigência: 12/04/2023 à 09/10/2023

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **24/04/2023**

MODALIDADES

PRÊMIO TARIFÁRIO

4501-LICITANTE

R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do elecido em legislação específica.

CANTANHEDE/MA

CONDIÇÕES PARTICULARES

 Prop. 1303002 / 2023
 Dt. Emissão: 12/04/2023
 2009
 RUB.

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023	2009
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE			

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.156.160/0001-00, com sede à PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO, Cantanhede, MA as obrigações do TOMADOR: L E F COSTA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81, com sede à R JOSE R SOUSA 680 - SAO JOSE 0, , SAO JOSE, Pastos Bons, MA até o valor de R\$ 12.571,59 DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 12.571,59

Vigência - das 24:00h do dia 12 de Abril de 2023 as 24:00h do dia 9 de Outubro de 2023

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 005/2023, PROCESSO 1303002/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA,, DENTRO DO PRAZO E ELECIDO.

PORTO ALEGRE, 12 DE ABRIL DE 2023



Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Já estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.

3. VIGÊNCIA:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1 Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do custo nas Condições Gerais:
 a) Cópia do edital de licitação;
 b) Cópia do termo de adjudicação;
 c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





CANTANHEDE/MA
 PROC. 303002/2023
 FLS. 2007
 RUB.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

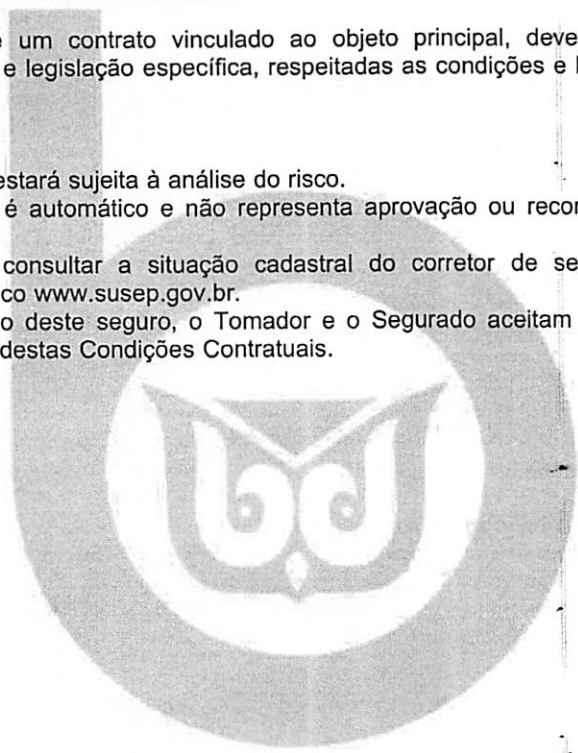
2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES



Handwritten mark

Handwritten signature

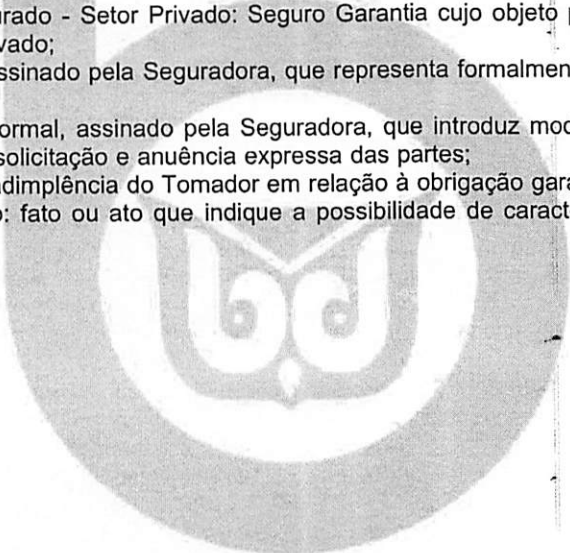
Handwritten marks

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;
- II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;
- IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;
- V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;
- VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;
- VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;
- VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;
- IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;
- X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;
- XI - Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o



D

JK

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.



SANTA INÊS/MA
 PROC. 1303002 / 202 3
 FLS. 2009
 RUB. ↓

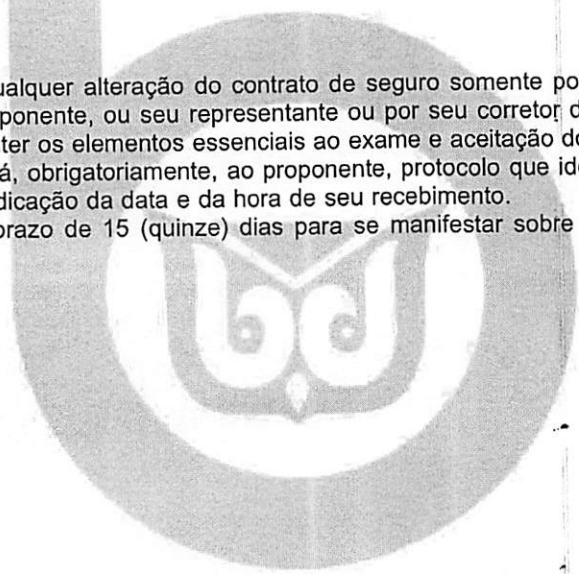
CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.
 XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e
 XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.
 XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
 XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
 XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 XVII - Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:

- 4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da



8

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.

4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

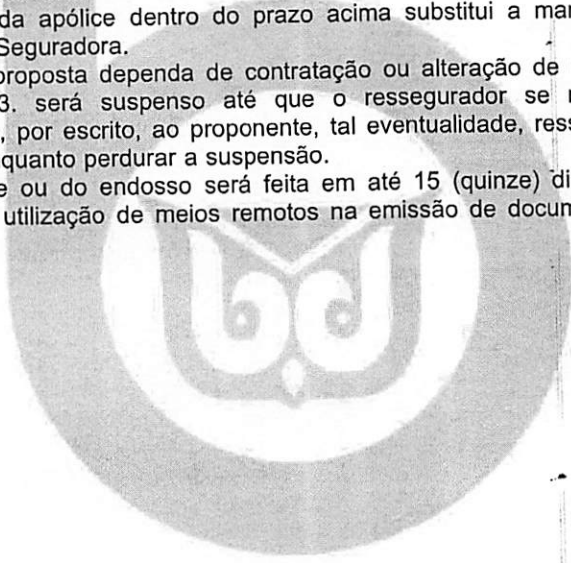
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.

4.9 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten marks and signature



CANTANHEDE/MA
 PROC. 1303002 /2023
 FLS. 2011
 RUB. [assinatura]
 Dt. Emissão 12/04/2023

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

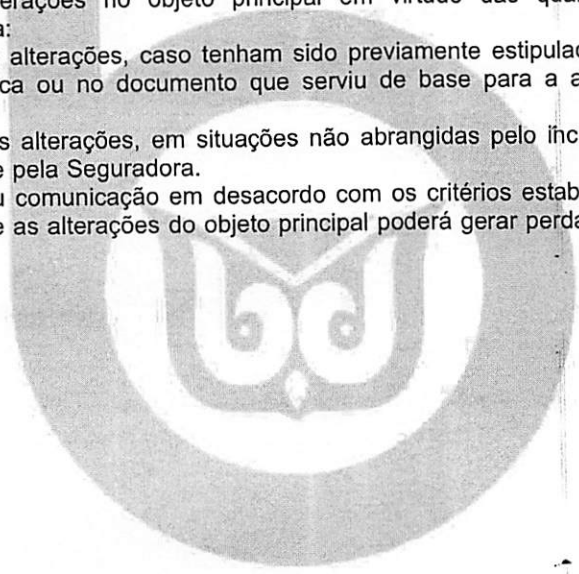
garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

5. VALOR DA GARANTIA

- 5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
- 5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

- 6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
- 6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
 - I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
 - II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
- 6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

legislação aplicável.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO

7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.

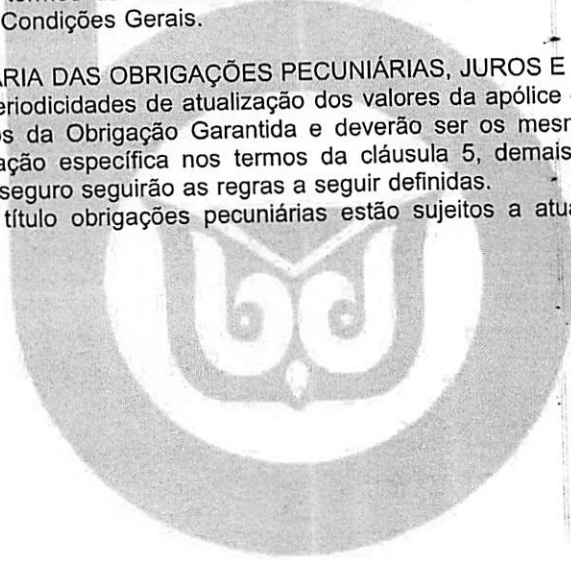
7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA

8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.

8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Prêmio 4322	DT. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data da data em que se tornarem exigíveis.

8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.

8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.

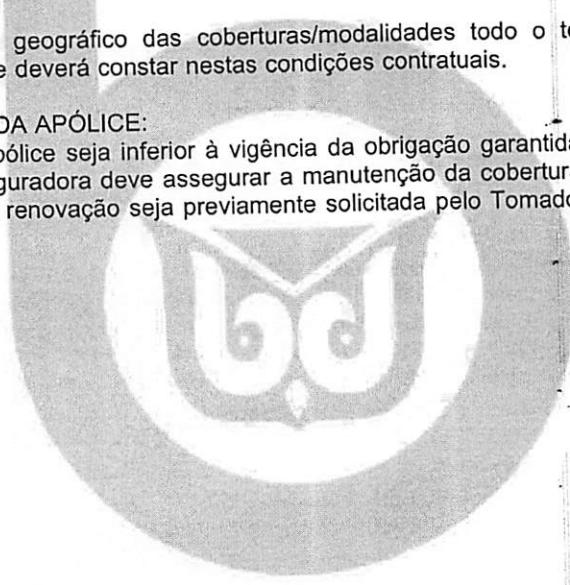
8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:

10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.



(Handwritten signatures and marks)

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

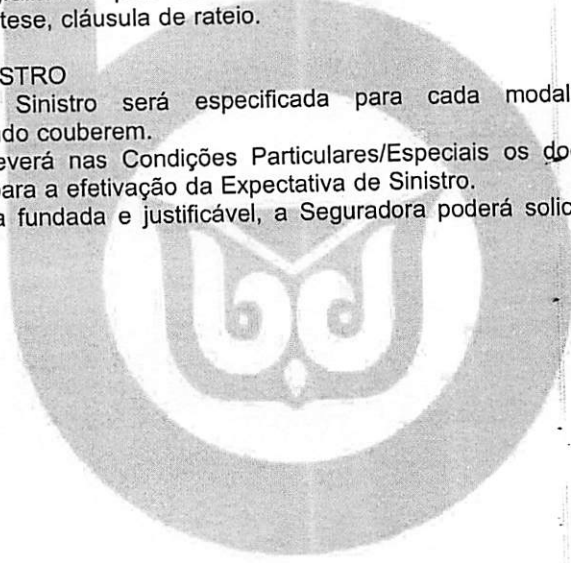
- 10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.
- 10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.
- 10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.
- 10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

EXPECTATIVA DE SINISTRO

- 12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.
- 12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.
- 12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou



f

 f

 f

0 2

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002 1202 3
FLS. 2015
RUB. f

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

informação complementar.

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.

13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de



[Handwritten signatures]

CAMPANHEDE/MA
PROC. 1303002/2023
FLS. 2016
RUB. 4

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

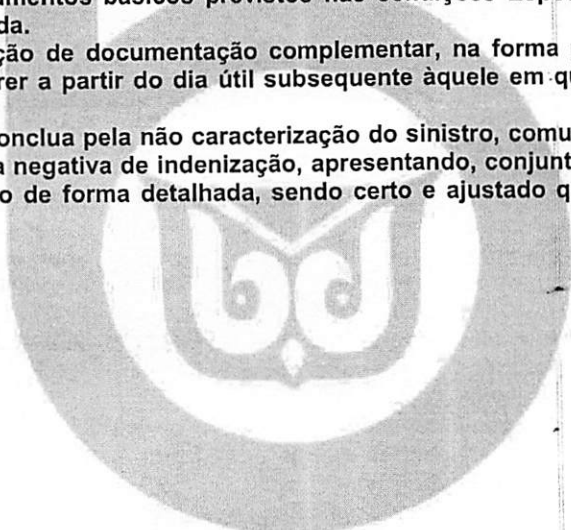
13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes

13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.

13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.

13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

13.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

CAMPANHEDE/MA
 PROC. 1303002/2023
 FLS. 2017
 RUB. ✓

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

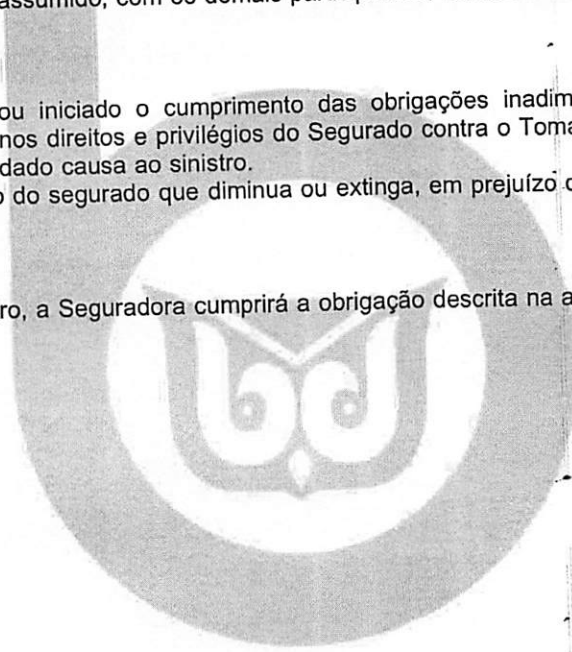
15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros os atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16. INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o



0

6

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1303002/2023
 FLS. 2018
 RUB. ✓

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

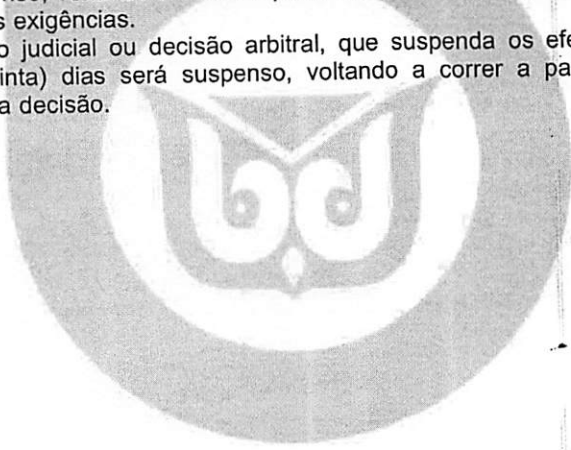
16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.



✱

de

○

5

CANTAREDE/MA
 PROC. 103002/2023
 FLS. 2019
 RUB. 4

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

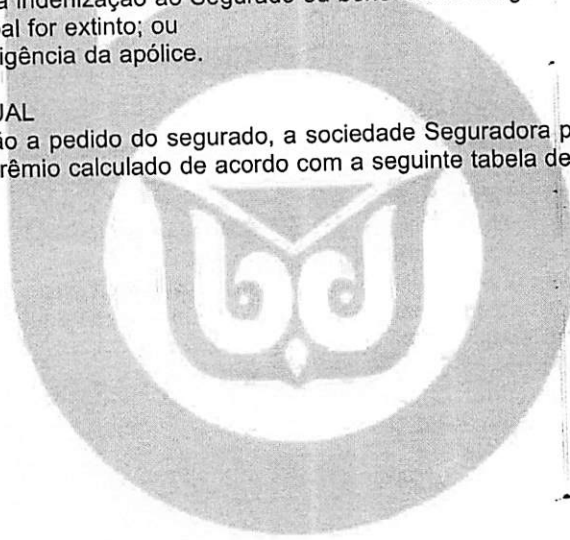
16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
 16.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
 I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
 IV – quando o objeto principal for extinto; ou
 quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



SANTA HELENA/MA
 PROC. 1303002 / 2023
 FLS. 2020
 RUB. 1

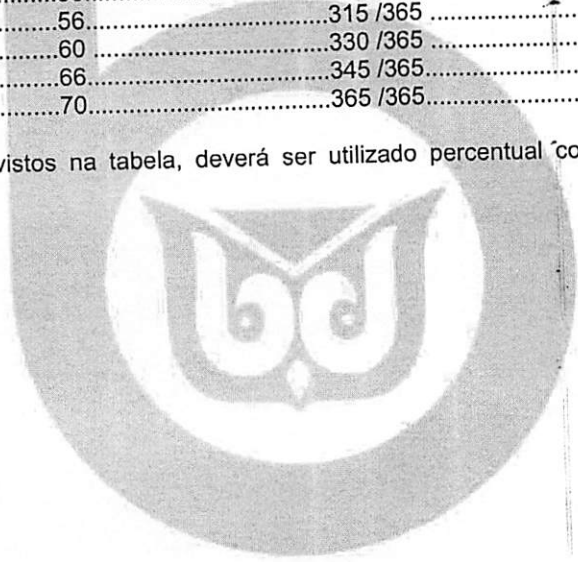
CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
 Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
 Para a Obtenção dePara a Obtenção de
 Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90
135 /365.....56	315 /365.....93
150 /365.....60	330 /365.....95
165 /365.....66	345 /365.....98
180 /365.....70	365 /365.....100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002/2023
FLS. 2021
RUB. J

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apólice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

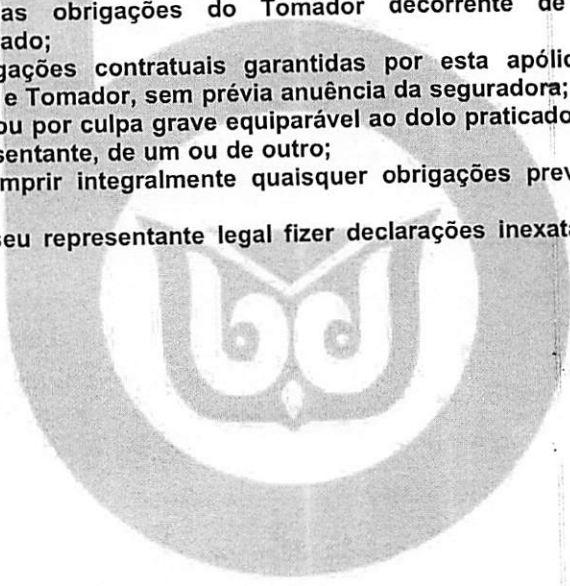
20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



J

SE

O

f

CANTARHEDE/MA
PROC. 1303002/2023
FLS. 2022
RUB. f

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 7-PORTO ALEGRE	Apolice 014142023000707750185974	Endosso 0000000	Proposta 4322	Dt. Emissão 12/04/2023
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.
VIII - Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;
O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Handwritten mark

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002/2023
FLS.	2023
RUB.	←

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211292494


Data do Protocolo:

 22/10/2021

Número de Registro:

 21600050642


Arquivamento:

 20211292494

Empresa:

 LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[← Voltar](#)

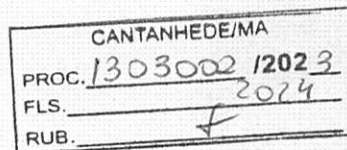


(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

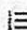
Protocolo:

 200338781

Data do Protocolo:

 04/06/2020

Número de Registro:

 21600050642

Arquivamento:

 20200338781

Empresa:

 LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303 002 1202 3
FLS.	2025
RUB.	f

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

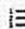
Protocolo:

 170465624


Data do Protocolo:

 18/07/2017


Número de Registro:

 21600050642

Arquivamento:

 20170465624

Empresa:

 LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 12023
FLS.	2026
RUB.	

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 170310752, 170310744

Data do Protocolo:

 21/03/2017

Número de Registro:

 21600050642



Arquivamento:

 21600050642

Empresa:

 LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

-  Solicitação de Enquadramento
-  Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303 002 12023
FLS.	2027
RUB.	f

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 190343567


Data do Protocolo:

 10/05/2019

Número de Registro:

 21600050642


Arquivamento:

 20190343567

Empresa:

 LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 / 2023
FLS.	2028
RUB.	f

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 / 2023
FLS.	2027
RUB.	Início de Atividade

NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Data de Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Objeto Social

PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Capital Social

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	016.123.383-05	R\$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	016.123.383-05	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA
09/12/2022	T2160005064	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 13:01:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKL3JHGX.



MAC2302579340

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1303002 1202 3</u>
FLS.	<u>2030</u>
RUB.	<u>f</u>

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1303002 / 2023</u>
FLS.	<u>2031</u>
RUB.	<u> </u>

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 / 202 3
FLS.	2032
RUB.	Situação

NIRE 21600050642
CNPJ 27.351.940/0001-81

ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160005064	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220667772	27/05/2022	BALANCO
310	20211329339	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2023, às 13:02:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **M71MQSAJ**.



MAC2302579400

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 12023
FLS.	2033
RUB.	+

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Código de Controle: 7597.CFCB.2307.6C84

Data da Emissão: 05/12/2022

Hora da Emissão: 10:16:20

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/12/2022, com validade até 03/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002/2023
FLS. 2035
RUB. /

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 039208/23
Data de Validade: 28/06/2023
Data de Emissão: 28/02/2023 14:23:24
Inscrição Estadual: 125195931
CPF/CNPJ: 27351940000181
Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002/2023
FLS.	2036
RUB.	

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 014480/23 Data de Validade: 28/06/2023 Data de Emissão: 28/02/2023 14:23:58 Inscrição Estadual: 125195931 CPF/CNPJ: 27351940000181 Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA</p> <p style="text-align: right;"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.351.940/0001-81

Razão social: L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902532924869822
27/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103355733358870
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204044653844930
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103345042667533
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303232761949525
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403563871002759
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604084303387845
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703281670195165
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804322260802147
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018323894460630
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101543509582906
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201355112103515
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401464617692325
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080502203087184300
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071701341078172909
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801515587529374
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901403302737818
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101383773692772
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201151391212922
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302024214377658
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501393324094833
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601242988105150
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501390531626980
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012713010650733867
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122303550747353206
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403304188678950
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503350169205853
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703493964885590
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100803404761269402
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903095456336862
21/08/2021	21/08/2021 a 20/09/2021	2021082103501424024500

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do GRF	
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	202108120344144871	CANTANHEDE/MA 7924 PROC. 1303002/2023 RUB.
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	202104250353069533	5413 RUB.

Resultado da consulta em 13/04/2023 15:00:34

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

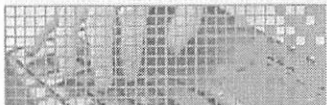
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 12023
FLS.	2039
RUB.	f

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Emitir Certidão

Verificar Autenticidade

Verificar Autenticidade de Certidão de Cumprimento da Cota de Contratação de Pcds/Reabilitados

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

57cjArx

Código ao lado:

16745

Aviso: para emitir certidões de débitos trabalhistas e c

O documento foi emitido para o CNPJ: 27351940000181 em 22/03/2023 18:32 com o código de verificação 57cjArx.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados - Ministério do Trabalho e Previdência - 1997 - 2023 - [1.1.14]

CANTANHEDEMA
Proc.: 1303002/2023
Fls.: 42040
RUB:

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (AF8DH4GWXA), emitida em **29/03/2023 às 12:37** para o empregador **LM ENGENHARIA LTDA**, inscrição **27.351.940/0001-81**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA



Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (XKPXF97KKE), emitida em **29/03/2023 às 12:38** para o empregador **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, inscrição **01612338305**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220667772

Data do Protocolo:

27/05/2022

Número de Registro:

21600050642

Arquivamento:

20220667772

Empresa:

LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Balanço

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220523266

Data do Protocolo:

 13/04/2023

Número de Registro:

 21600050642

Empresa:

 LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNPB - 472023: 14D70ED57C).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNPB - 472023
Código de Validação: 14D70ED57C
Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
LARISSA ALENCAR DOS SANTOS ARRUDA	21/03/2023 16:40	TRAMITANDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNPB 472023.](#)

Nova consulta


CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002 / 2023
FLS. 2046
RUB. f

Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **883785**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **06/04/2023**
Data de Emissão: **06/04/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304418608. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/04/2023 - 19:02:36	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 / 2023
FLS.	2097
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **883787**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **06/04/2023**
 Data de Emissão: **06/04/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304595132. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/04/2023 - 19:40:42	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 12023
FLS.	2048
RUB.	↓

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **842145**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **08/03/2021**
 Data de Emissão: **10/03/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de
 impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/03/2021 - 12:12:26	
BOLETO EMITIDO	08/03/2021 - 12:12:42	
DOCUMENTO PAGO	08/03/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	08/03/2021 - 18:16:20	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 12023
FLS.	2049
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **821084**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **03/10/2019**
 Data de Emissão: **17/10/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de Impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	03/10/2019 - 21:31:33	
BOLETO EMITIDO	03/10/2019 - 21:37:46	
DOCUMENTO PAGO	04/10/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/10/2019 - 17:59:26	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 / 2023
FLS.	2050
RUB.	+

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862413**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **21/03/2022**
 Data de Emissão: **29/03/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:


SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/03/2022 - 10:53:50	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 12023
FLS.	2051
RUB.	F

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **862412**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **21/03/2022**
 Data de Emissão: **13/04/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/03/2022 - 10:38:38	
BOLETO EMITIDO	21/03/2022 - 10:41:13	
DOCUMENTO PAGO	21/03/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/03/2022 - 13:23:00	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002 / 2023
FLS.	2052
RUB.	5

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **883829**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **09/04/2023**
 Data de Emissão: **09/04/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de
 Impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/04/2023 - 12:53:41	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania		
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo		Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo		Gabinete de Segurança Institucional
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002 / 2023
FLB Ministério da Saúde 2053
RUB. <input checked="" type="checkbox"/>

Apólices | Sistema de consulta de apólices

Apólice | N.º: 014142023000707750185974000000

* Dados obtidos do AESUSEP

Seguradora:	01414 - Berkley International do Brasil Seguros S/A	Segurado(s):	1. Nome / Razão social: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros	CNPJ:	06.156.160/0001-00
Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público	Tomador(es):	1. Nome / Razão social: CNPJ: 27.351.940/0001-81
Datas:			
Data de Registro:	13/04/2023		
Data de Emissão:	12/04/2023		
Data de Início da Vigência:	12/04/2023		
Data de Fim de Vigência:	09/10/2023		

Prêmio:

1. Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido (Moeda):	170,00
Prêmio Emitido (R\$):	170,00
IOF:	0,00
Adicional de fracionamento:	0,00

Voltar

Avaliar o Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo:	1303002/2023
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária na sede do Município de Cantanhede/MA.

01 – Abertura da Sessão

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 13 de abril de 2023, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar, designados pela Portaria nº 045/2023, de 17/02/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 005/2023, tipo menor preço global e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

02 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Fizeram-se presentes a referida sessão as empresas abaixo:

A M DE MELO TEIXEIRA LTDA..... C.N.P.J 27.810.823/0001-39
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA C.P.F. Nº 048.037.743-074

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA..... C.N.P.J 37.382.431/0001-70
MILLAYD ANNE SILVA CORREA C.P.F. Nº 018.128.813-39

LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....C.N.P.J 09.348.952/0001-75
MAKUS VINICIUS PEIXOTO FRANCO C.P.F. Nº 018.195.643-80

MG EMPREENDIMENTOS LTDA..... C.N.P.J 18.224.783/0001-52
IONE OLIVEIRA RODRIGUES DAMASCENO C.P.F. Nº 654.866.683-68

CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA..... C.N.P.J 32.241.345/0001-23
SERGIO MANOEL DA SILVA MARQUES C.P.F. Nº 025.624.833-83

Após o recebimento dos documentos de credenciamento, o presidente da comissão de licitação anunciou a todos que uma empresa entregou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de preços, abrindo mão de ter um representante na sessão:

LM ENGENHARIA EIRELI..... C.N.P.J 27.351.940/0001-81



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1303002/2023
FLS. 2053
RUE. \$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ato contínuo, o Presidente franqueou o acesso de todos aos documentos de credenciamento, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos do credenciamento:

Observação das empresas:

Nenhum participante se manifestou

03 – Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O presidente solicitou que as empresas rubricassem os fechos dos envelopes.

04 – Abertura dos Envelopes de Habilitação

Após aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação o presidente franqueou o acesso de todos aos mesmos, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriria espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos de Habilitação:

OBSERVAÇÕES DAS EMPRESAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES

Nenhum participante se manifestou.

05 – Suspensão da Sessão

Em seguida, devido a necessidade da análise dos documentos e observações registradas pelas licitantes, bem como verificar a veracidade dos mesmos nos referidos portais de autenticação, o Presidente da Comissão de Licitação julgou necessário a suspensão da sessão.

06 – Resultado do Julgamento

O Presidente da Comissão de Licitação anunciou aos presentes que irá publicar no diário oficial do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, e no ato será aberto o prazo para recurso conforme Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93.

07 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 13 de abril de 2023



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
realizando o melhor trabalho

COMISSÃO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1303002/12023
FLS.	2056
RUB.	+

FUNÇÃO	NOME
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Equipe de Apoio	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS
Equipe de Apoio	NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR

ASSINATURA

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME
A M DE MELO TEIXEIRA LTDA
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
MG EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSINATURA

CANTANHEDE/MA

PROC. 1303002/2023

ATA - 2057

RUB.

DE HABILITAÇÃO: TP 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 042/2023**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 42/2023, DE 05 DE JULHO DE
2023 - SEMED.

Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros da Comissão de Avaliação e Desempenho para a realização de progressão funcional dos ocupantes do Magistério Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 167/2008 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica), que determina a aplicação da avaliação de desempenho para fins de progressão na carreira dos integrantes do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 167/2008, que dispõe acerca da necessidade de formação da Comissão de Avaliação de Desempenho para o acompanhamento dos enquadramentos funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho:

- I - KEILA PAIVA DE SOUSA SANTOS, cargo de assessora técnica da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 122.008-0;
- II - REGIANE FRANCO CONCEIÇÃO SERRA, cargo de professora, matrícula nº 90189-6;
- III - MARIA ALEXANDRA DA SILVA DE ALCANTRA, cargo de Assessora especial, responsável Folha de Pagamento, matrícula nº 122389-1;

Art. 2º - Determinar a substituição da servidora REGINA DUARTE BAIMA, cargo de professora, matrícula nº 90194-6, pela servidora MARIA ROSEANE RODRIGUES, cargo de professora, matrícula nº 90230-6.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.
Cantanhede, 05 de julho de 2023.

EMERSON MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - RESULTADO

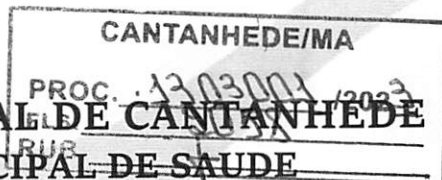
PREÇOS Nº 005/2023. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 005/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária na sede do Município de Cantanhede/MA. **HABILITADAS:** A M DE MELO TEIXEIRA LTDA; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; MG EMPREENDIMENTOS LTDA; CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; LM ENGENHARIA EIRELI. **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO:** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante. **PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Após prazo para recurso, será publicado a sessão de abertura das Propostas de Preços no Diário Oficial do Município. Cantanhede/MA, 04 de julho de 2023. Emidio Rodrigues Xavier Neto, Presidente da Comissão de Licitação.





PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO AESSA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O Município de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Tomada de Preços nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária na sede do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico, foi **REVOGADA**, face ao período em que o processo licitatório ficou ocioso, e levando em consideração que o orçamento base da licitação encontra-se defasado, elaborado há mais de 01 (um) ano, a administração pública julgou necessário a revogação do processo para atualização dos valores orçamentário. Cantanhede – MA, em 29 de julho de 2024. Milena Suelin Sousa Silva, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 008/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROC. 1303001 /2023
FLS. 2059
RUB. /

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e multifuncionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de insumos, exceto papel, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: J M BARROS NETO, inscrita no CNPJ nº 63.574.875/0001-17, estabelecida na Rua Coronel Chaves, nº 450, Loja 05, Ed. Flávio, São Francisco, São Luís/MA, com valor total de R\$ 102.837,60 (Cento e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); COPIANET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.682.057/0001 -79, estabelecida na Rua Sigma, nº 259, Loja 01, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, com valor total de R\$ 78.024,00 (Setenta e oito mil e vinte e quatro reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 30 de julho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE REVOGAGÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: TP 008/2023**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023****AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA**

O Município de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Tomada de Preços nº 008/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Cloves Chaves na sede do município de Cantanhede/MA, foi **REVOGADA**, face a desistência da empresa vencedora ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em assinar o termo de contrato. Levando em consideração que o orçamento base da licitação encontra-se defasado, elaborado há mais de 01 (um) ano, a administração pública julgou necessário a revogação do processo para atualização dos valores orçamentário. Cantanhede – MA, em 29 de julho de 2024. Milena Suelin Sousa Silva, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE REVOGAGÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: TP 005/2023**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023****AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA**

O Município de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Tomada de Preços nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária na sede do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico, foi **REVOGADA**, face ao período em que o processo licitatório ficou ocioso, e levando em consideração que o orçamento base da licitação encontra-se defasado, elaborado há mais de 01 (um) ano, a administração pública julgou necessário a revogação do processo para atualização dos valores orçamentário. Cantanhede – MA, em 29 de julho de 2024. Milena Suelin Sousa Silva, Secretária Municipal de Saúde.

